



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 22/08/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 070/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.004198-3), formulado pelo Dr. **LIBIO ARAÚJO MOURA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Parauapebas e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2016.7.000470-9), instaurada por meio da Portaria n.º 041/2016-CJCI, de 20/04/2016;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada para apuração de suposta irregularidade praticada pela servidora **GRISLEINE CRISTINA RENOSTO RECH**, Oficiala de Justiça da Comarca de Parauapebas, no exercício das suas funções.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior